

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	RESULTADO DEFINITIVO
995703	WESLEY FARIAS DA SILVA	8,75	APTO
1001669	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	8,75	APTO
1031717	WESLEY BENTO ALEXANDRE	10	APTO
1001065	WESLEY DE ALCANTARA COSTA	8,5	APTO
991432	WESTELLY KLEAN DE MELO FREITAS	8,25	APTO
997818	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO	7,75	APTO
1034151	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	7,25	APTO
1012395	WICTORIA INGRED MELO VIANA	9	APTO
1005920	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	8,5	APTO
994098	WILKER FREITAS BEZERRA	8,25	APTO
1071260	WILLAS ALVES DA SILVA	9	APTO
1027437	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	6,75	APTO
1019745	WILLIAM VICTOR GONÇALVES DE SOUSA	8,5	APTO
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	10	APTO
1004421	WILLIAN DE SOUZA COSTA	9,25	APTO
997991	WILLIAN GABRIEL STEIN	9	APTO
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	8,5	APTO
999958	WILLIANE SOUSA TENÓRIO	7,75	APTO
1067249	WILMARA RAMOS DA ROCHA	6	APTO
1009267	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	5,75	APTO
1060778	WYLERSON KELVIN DA SILVA	9,25	APTO
1004088	YAN CARLOS ALMADA MATOS	8	APTO
1046418	YAN KILVINY DE ARAUJO	7,5	APTO
990259	YANA CASSIANO DE SOUSA	7,75	APTO
1037409	YGOR BARROS FRUTUOSO	7,75	APTO
1016564	YGOR PINTO LEITE	8,75	APTO
995042	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	9,5	APTO
995826	Y TALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	0	INAPTO
990779	YURI DA COSTA PAULA	9,25	APTO
997416	YURI DOS SANTOS LOPES	7,75	APTO
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	6,5	APTO
989492	YURI TEIXEIRA MARTINS	8,5	APTO

2. A candidata “Pendente - Gestante” seguirá para as demais fases na condição de “pendente” até cessar tal condição. Fortaleza/CE, 15 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº61 – PEFUCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, **tornam público a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional.
1.2. O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de vaga, respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

2.1. DA MATRÍCULA ONLINE

2.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponível de 08h00min do dia 04 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2023.

2.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.1.4. No período compreendido entre 11/12/2023 e 12/12/2023 ocorrerá análise da matrícula dos candidatos, sendo divulgado no dia 13/12/2023 o resultado das matrículas deferidas e indeferidas.

2.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula nos dois dias úteis seguintes à publicação do referido resultado, facultada a complementação da documentação exigida.

2.1.6. No dia 19/12/2023 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula.

2.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.

2.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos:

a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021 .

e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;

f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral.

2.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.

2.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

2.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefuce (www.pefoce.ce.gov.br) e Aesp (www.aesp.ce.gov.br).

3. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

3.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para 08 de janeiro de 2024.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

4.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para 28 de dezembro de 2023.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
413790	José Weber Militao	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	14º
461049	Christian Neves Barreto Lins	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	15º
404524	Danilo Mourão Vasconcelos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	16º
397597	Rodrigo Sadami Okuma	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	19º
389439	Adriana Mara de Almeida de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	20º
505050	Francisco Gerardo Medeiros Neto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	21º
394579	Felipe Sousa Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	4º
399438	Yuri Romeiro Guedes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	5º
390389	Joelson Cavalcante da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	8º
393131	Rafael Percínio Gonçalves de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	9º
389936	João Henrique Oliveira de Mesquita	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	10º
405753	Láddyly Thuanny Vital Bezerra	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	11º
471182	Carlos Henrique Loliola Coutinho	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	12º
394388	Ricardo Gildo Vieira de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	7º
426362	Douglas Henrique Duque Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	8º
402000	Otaviano Souza Neto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	9º
393687	Mozart Daniel Oliveira Nogueira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	11º
503218	Antônio Davi Silva Nobre	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	5º
387400	Ítalo Barbosa Barros	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	6º
389444	Diego Henrique Souza Praes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	8º
487617	Itallo Orrico dos Anjos Sampaio	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	9º
392202	João Vieira Peixoto Júnior	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	10º
387411	Erivaldo Pereira Nunes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	11º
402127	Adriano de Ulhoa Torres	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	6º
387354	Fernando Lima de Menezes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	7º
486520	Gabriel Braga de Albuquerque Maranhão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	8º
478032	Rafaela Carvalho de Andrade	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	9º
393028	David Lucas Gomes Leite	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	10º
402173	Jarbas Santos Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	11º
387818	Rodrigo Lins Mendes Lobo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	4º
472592	Danilo Galvão Rocha	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	13º
387665	Rafaela Alves da Silva	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	14º
504911	Talyta Ellen de Jesus dos Santos Sousa	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	15º
506969	Carlos Alexandre Menezes Gomes	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	30º
388301	Izadora Alencar Nogueira	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	31º
387515	Maurício Santos Bezerra Couto	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	32º
405475	Livia Maria Barbosa Lima	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	33º
497939	Réjelo Charles Aguiar Lira	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	34º
467384	Maria Regina Macedo Campos	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	35º
393161	João Paulo Aguiar Sampaio	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	36º
391840	Renata Lia Cavalcante da Costa	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	4º
406103	Natália Martins Falcão Gouveia	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	5º
482775	Germana Barros Oliveira de Freitas Albuquerque	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	6º
463887	José Nilton de Azevedo Rodrigues	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	7º
473592	Sérgio Ricardo Florêncio Lima	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	8º
389533	Ramon Ribeiro Lopes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	30º
492800	Mishelle Brandina Moreira Mota Reis	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	31º
492182	Sérgio Maximiano Carneiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	32º
423545	Natália Aquino Dantas	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	33º
393478	Manoel Vicente Ferreira Neto	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	34º
490685	John victor Pereira de Carvalho	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	35º
439237	Francisco Darlan Carneiro Sales	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	36º
397977	Lucas Teixeira da Cruz	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	37º
397668	Silvia Caroline Farias Pereira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	64º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
468082	Kelvin Nogueira Gomes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	65º
393591	Kahic Rocha Santos	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	66º
401364	Samuel Luiz Feitosa Cavalcante	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	67º
505990	Mayara Kelly de Alencar Maia	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	68º
396091	Matheus William Menezes da Silva	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	69º
398987	Ana Carolina Felix Monteiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	70º
399365	Priscila de Moraes Borba	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	71º
388600	Jones Batista Vidal	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	72º
430761	Mirna Giselle Mendes Fernandes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	73º
390814	Edson Medeiros Oliveira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	74º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
485030	Germano Franklin Costa Luz	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	4º
387415	Hayane Cassia Dias Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	5º
462764	Allan Costa Gomes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	3º
485650	Luã Sena Ferreira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	4º
446014	Mariela Januário da Mata	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química / Química	Classificável no CR	2º
485505	Aroaldo de Souza Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	1º
398176	Anderson de Souza Moraes	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	5º
389036	Karina Rodrigues de Souza Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	9º
491712	Cassia Villas Santos Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	10º

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
424391	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	2º
497153	Ronaldo Martins Evangelista	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	2º
392524	Vitor Carlos Santiago Barreto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	2º
388683	Paulo Wesley Costa Tavares de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	2º
405540	Francisco Deivis Jacinto Rebouças	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	2º
506445	Rodrigo Fernandes de Azevedo	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	6º

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº02/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 17/11/2023, devidamente acostada ao NUP 10001.014145/2023-36, (pg.118-121); VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 – SSPDS (SACC Nº 1197387), com início em 15/01/2024 e término em 14/01/2025, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS 2/3 (CLT), para atender as necessidades da área de teleatendimento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.019.924,52 (treze milhões dezanove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 14/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 21 de novembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº54/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022 (SACC 1246236); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE – CNPJ N.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2022.0013-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.011270/2023-94; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2022-SSPDS (SACC Nº 1246236), com início em 22 de novembro de 2023 e término em 21 de novembro de 2024, cujo objeto contratual visa o fornecimento de energia elétrica na modalidade Horosazonal Verde, necessária ao atendimento das demandas da SSPDS,